



Ministério da Educação
UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Campus de Marechal Cândido Rondon
UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com
 www.unioeste.br/pos/zootecnia
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



EDITAL Nº 07/2025 - PPZ UNIOESTE/ UTFPR

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTE VIA MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR TED 941842/2023) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, UNIOESTE/UTFPR - CAMPUS DE DOIS VIZINHOS.

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução COPPG/UTFPR nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2021, que altera o [Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#).

TORNAM PÚBLICO:

O processo de seleção de 1 (um) candidato(a) para Estágio Pós-Doutoral com Auxílio Financeiro à Estudante via MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (TED 941842/2023) para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR/Campus de Dois Vizinhos, conforme especificado a seguir:

Linha de Pesquisa	Sede de atuação	Vaga(s)	Duração do auxílio	Projeto
"Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Apicultura"	UTFPR/ Campus de Dois Vizinhos	01	10 meses	Desenvolvimento e implementação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção na Apicultura - Melhoramento Genético de Abelhas - Rota do Mel

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrição para o presente processo seletivo será de **17/02/2025 a 17/03/2025**. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última enviada.

1.2 Poderão candidatar-se ao Estágio Pós-Doutoral a que se refere este Edital, jovens doutores que atendam aos requisitos abaixo e demais exigências como segue:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País; no caso de estrangeiro, este deverá estar, no momento de implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário); se possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- Não ser aposentado ou em situação equiparada;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura;

- f) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 05 (cinco) anos, quando da aprovação da candidatura;
- g) Estar de posse do seu diploma de doutorado ou documento equivalente; em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- h) Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes;
- i) Possuir em seu Currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto proposto na Linha de Pesquisa deste Edital.

1.3 As inscrições poderão ser realizadas SOMENTE PELO EMAIL ppzunioesteutfpr@gmail.com, no período especificado no item 1.1, indicando como assunto da mensagem "[Inscrição Pós-Doutorado: ROTA DO MEL]" (com confirmação de recebimento pela Secretaria do PPZ), através da submissão dos seguintes documentos em arquivo único, no formato PDF:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I);
- b) Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- c) Cópia do Passaporte (para estrangeiros);
- d) Cópia do título de eleitor, acompanhado da certidão de quitação eleitoral obtida no [site do TSE](#);
- e) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado;
- f) Currículo lattes atualizado (últimos 06 anos), com as devidas documentações de comprovação para candidatos brasileiros e estrangeiros, conforme Anexo II deste Edital;
- g) Três cartas de recomendação profissional, com os contatos dos respectivos emitentes das cartas;
- h) No caso de estrangeiros, apresentar cópia do visto permanente no país; O candidato estrangeiro deve atender as exigências do MEC e, além de cumprir os demais itens de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em Língua Portuguesa, conforme regulamentação vigente na Instituição.
- h) Entrega do Plano de Trabalho conforme Anexo III;

1.4 O edital com a homologação das inscrições será publicado até **18/03/2025** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> (item: Editais).

2. DAS VAGAS, DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DO PRAZO DE DURAÇÃO:

2.1 O presente processo seletivo refere-se a 1 (uma) cota de auxílio financeiro a estagiário de Pós-Doutorado para atuar no projeto "Desenvolvimento e implementação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção na Apicultura - Melhoramento Genético de Abelhas - Rota do Mel na Linha de Pesquisa" pertencente a linha de pesquisa **"Produção e Nutrição de Não-Ruminantes/ Apicultura/ Melhoramento Genético de Abelhas"** do PPZ Unioeste/UTFPR. O candidato selecionado para a vaga disponível deverá ter sua atividade vinculada à Linha de Pesquisa de atuação da Supervisora, Prof^a. Dra. Fabiana Martins Costa Maia.

2.2 Os demais candidatos aprovados constituirão o **cadastro de reserva** para substituição ou para novas cotas de auxílio financeiro estudantil advindas do presente edital.

2.3 O valor do auxílio é de **R\$ 5.844,04 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e quatro centavos) mensais**, regulamentada conforme FONTE 1000000000 - PI 0000A0052 - ELEMENTO CONTÁBIL 339018, que será paga ao pós-doutorando diretamente pela UTFPR de Dois Vizinhos, e terá vigência de **10 (dez) meses**, prorrogável por mais 8 (oito) meses, mediante disponibilidade orçamentária.

2.4 O bolsista deverá cumprir dedicação exclusiva, em tempo integral de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho.

3. DO CRONOGRAMA:

3.1. O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: 17/02/2025 a 17/03/2025;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: 18/03/2025;
- Recurso referente à homologação: 19/03/2025;
- Divulgação do edital de homologação final: 20/03/2025;
- Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo: 26/03/2025;
- Recurso referente ao resultado do processo seletivo: 27/03/2025;
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: 28/03/2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 A cota de auxílio financeiro a estagiário de pós-doutorado será concedida conforme a classificação no ranqueamento feito a partir da análise do Currículo Lattes com pontuação estabelecida conforme o **Anexo II** deste Edital.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos, o critério a ser adotado será o número de artigos publicados com JCR maior que 1 (um). Na manutenção do empate, a preferência será pelo candidato de idade superior.

4.3 O resultado final da seleção será divulgado **em 28/03/2025**. O candidato selecionado em 1º lugar deverá providenciar e entregar na Secretaria do PPZ a documentação necessária para seu cadastro no Sistema da UTFPR até

04/04/2025 conforme as orientações divulgadas no edital do resultado final.

4.4 O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do "Edital de Homologação da Inscrições" e da "Divulgação do Resultado". Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com devidamente documentados para análise do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

4.5 Para que o candidato aprovado no presente processo de seleção seja cadastrado pelo PPZ Unioeste/UTFPR no Sistema da UTFPR, é obrigatória a apresentação do título de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES; se o título de doutor foi obtido em Programas de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras é necessário que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro no país onde funcionar o Estabelecimento de Ensino que o houver expedido.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE PÓS-DOCTORADO:

5.1 O estagiário de pós-doutorado deverá:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Sede UTFPR ligadas ao projeto deste objeto;
- b) Apresentar desempenho satisfatório de acordo com as exigências da Professora Supervisora e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia;
- c) Não acumular qualquer outro tipo de auxílio ou bolsa financiados com recursos públicos estaduais ou federais;
- d) Informar imediatamente à Secretaria do PPZ qualquer alteração em seu estado empregatício;
- e) Atuar em modo presencial na Sede da UTFPR, em todas as atividades do estágio pós-doutoral, incluindo as de campo com abelhas Africanizadas;
- f) Coorientar discentes do Programa de Pós-graduação em Zootecnia, Unioeste/UTFPR;
- g) Elaborar relatórios para avaliação do supervisor;
- h) Elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado por ambos, a ser encaminhado à Coordenação do PPZ-Unioeste/UTFPR;
- i) Incluir o nome do supervisor e de toda a equipe operante nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados estejam diretamente ou indiretamente ligados ao projeto deste objeto;
- j) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória do MIDR como financiador do Estágio de Pós-Doutorado nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza, e em qualquer meio de divulgação;

5.2 O pós-doutorando poderá perder a bolsa de estudos do estágio pós-doutoral nas seguintes situações:

- a) Por infringência ao [Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#);
- b) Caso a Professora Supervisora e a Coordenação do Programa entendam que o desempenho do bolsista esteja insatisfatório, dado o plano de trabalho acordado, o mesmo poderá ser desligado.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

6.1 O candidato selecionado para a vaga disponível será convocado pelo Edital do Resultado Final da Seleção, com implantação de cota de auxílio financeiro a estagiário de pós-doutorado do MIDR a partir de **28/03/2025**;

6.2 O(s) candidato(s) aprovado(s) para o **cadastro de reserva, específico para este edital**, poderá(ão) ser convocado(s) **até 15 de julho de 2025**. Após esta data será aberto novo processo seletivo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1 Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>, pelos telefones (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h - Unioeste, *Campus* Marechal Cândido Rondon) e (46) 3536-8907 (de Segunda a Sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h - UTFPR, *Campus* Dois Vizinhos) e pelo e-mail ppzunioesteutfpr@gmail.com.

7.2 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifestará, automaticamente, ciência e concordância aos itens do presente Edital; do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação; do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR; do [Regulamento de Residência Pós-Doutoral da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#) e, demais regulações institucionais e da agência de fomento da bolsa, sendo de sua responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3 No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas no presente Edital, nos Regulamentos do PPG e da UTFPR, na agência de fomento e legislação vigente, o bolsista perderá a bolsa e poderá devolver às fontes financiadoras os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.

7.4 É vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do coordenador do PPG/supervisor/orientador/coorientador.

7.5 O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas www.unioeste.br/pos/zootecnia e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

7.6 Os casos omissos a este Edital serão analisados e julgados pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/ UTFPR.

7.7 Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 14 de fevereiro de 2025.

Dois Vizinhos, 14 de fevereiro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Fabiana Martins Costa Maia

Coordenadora do Projeto e Responsável pela Bolsa

UTFPR / *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

Prof.^a Dr.^a Maximiliane Alavarase Zambom

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

Prof.^a Dr.^a Paula Fernandes Montanher

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo

Diretor-Geral em Exercício

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FABIANA MARTINS COSTA MAIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/02/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/02/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 14/02/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 14/02/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4721193** e o código CRC (and the CRC code) **1C47CB94**.

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2025-PPZ Unioeste/UTFPR

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:

Data de nascimento:	
Naturalidade:	
CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros)	
<u>Graduação:</u> - Universidade - País - Ano	
<u>Doutorado:</u> - Universidade - País - Ano	

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

Nome do Programa de pós-graduação ou Centro onde será desenvolvido o estágio:	
Área de concentração (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Linha de pesquisa (quando o pós-doutorado for via Programa):	
Campus:	
Centro:	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Supervisora:	Fabiana Martins Costa Maia
Financiamento c/bolsa: (se sim, informar o órgão de Fomento)	(x) SIM - MIDR - TED 941842/2023
Período do Estágio: (dia/mês/ano)	Início: Fevereiro/2025 Fim: Dezembro/2025

Assinatura do Candidato a Pós-doutorado

ANEXO II DO EDITAL Nº 07/2025-PPZ Unioeste/UTFPR

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ÚLTIMOS 06 ANOS), com devida comprovação documental

Atividades	Tipo	Pontos para cada atividade	Quantidade	Total	Conferência do Comitê Avaliativo
Atuação Profissional	Na área da Linha de Pesquisa do Edital	3,0/bimestre			
	Em área afim	1,0/bimestre			
	Resumos: Congresso Internacional	1,0			
	Resumos: Congresso Nacional	0,5			
	Artigos em Periódicos: JCR maior ou igual a 1	7,0			

Publicações	JCR entre 0,70 a 0,99	5,0			
	JCR entre 0,40 a 0,69	3,5			
	JCR entre 0,001 a 0,39	0,75			
	Publicação de livro impresso ou digital Com conselho editorial	3,0			
	Capítulo de Livro Com conselho editorial	2,0			
	Organização de publicação	1,5			
Apresentações em eventos	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Internacional	1,5			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Nacional	1,0			
	Comunicação (individual, coordenada ou mesa redonda) em Evento Regional ou Local	0,5			
	Palestra/conferência em Evento Internacional	2,0			
	Palestra/conferência em Evento Nacional	1,5			
	Palestra/conferência em Evento Regional ou Local	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Internacional	1,5			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento Nacional	1,0			
	Workshop/minicurso/oficina em Evento regional ou Local	0,5			
	Apresentação de Painel	0,5			
Outras	Organização de Evento - Presidência (Até 2,0)	1,0			
	Organização de Evento - Membro de Comissão	0,5			
	Participação em eventos como ouvinte	0,3			
	Monitoria em Eventos	0,5			
	Monitoria de Graduação	1,0			
	Coordenação de comunicação ou sessão	0,5			
	Membro de Comissão Julgadora (monografia etc)	1,0			
	Realização de Iniciação Científica e de Extensão	1,0/semestre			
	Experiência docente em curso de graduação (Até 4,0)	0,5/semestre			
	Experiência docente na Educação Básica	0,3/semestre (Até 4,0)			
	Experiência docente em cursos				

	técnicos (escolas de idiomas, ensino profissionalizante etc)	0,3 (Até 4,0)			
	Orientação de monografia ou similar	1,0			
	Orientação de IC	1,0			
	Revisor / parecerista de artigos para publicação	0,5			
Total de pontos contados pelo candidato					
Total de pontos conferidos pela comissão examinadora					

ANEXO III DO EDITAL N° 07/2025-PPZ-Unioeste/UTFPR

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, com no máximo 10 páginas, deve prever o desenvolvimento de atividades de docência, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 10 meses. Deve-se constar:

1. Objetivos e justificativas do Pós-Doutorado junto ao PPZ-Unioeste-UTFPR;
2. Contribuições da inserção do Pós-doutorando junto à linha de pesquisa indicada;
3. Descrição das atividades a serem desenvolvidas durante a Residência Pós-Doutoral, tais como:
 - Proposta de pesquisa;
 - Participação em pesquisas/grupos de pesquisa;
 - Participação em docência;
 - Publicações pretendidas;
 - Formas de auxílio para captação de recursos para pesquisas e inovação;
 - Coorientação;
 - Organização de eventos/seminários/cursos;
 - Outros (vinculado às Ciências Agrárias ou áreas afins).
4. Resultados e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, ambientais) esperados com o Estágio Pós-Doutoral;
5. Cronograma de atividades para o período de 10 meses.